

PROPOSTA DE ADESÃO



ADESÃO	PRODUTO BANESE CARD OAB ELO NANQUIM	CAMPANHA			MODELO	
INFORMAÇÕES PESSOAIS DO TITULAR						
NOME COMPLETO / NOME CIVIL (Não abreviar) *				NOME SOCIAL (Não abreviar / Caso possua)		
NOME PARA SER IMPRESSO NO CARTÃO (Máximo de 25 letras) * 				REGISTRO GERAL – CPF*		
DATA DE NASCIMENTO *		NATURALIDADE*		UF*	GÊNERO * <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Outros	
TIPO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> OAB		Nº. DO DOCUMENTO		DATA DE EMISSÃO *	ÓRGÃO EXPEDIDOR *	UF* NACIONALIDADE *
ESTADO CIVIL * <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> UNIÃO ESTÁVEL <input type="checkbox"/> VIÚVO				NOME DA MÃE *		
NOME DO CÔNJUGE				REGISTRO GERAL – CPF (Cônjuge)		
ESCOLARIDADE * <input type="checkbox"/> NÃO ALFABETIZADO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> PÓS-GRADUADO <input type="checkbox"/> OUTROS						
DEFICIENTE VISUAL* <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO						
DADOS RESIDENCIAIS						
CEP *	ENDEREÇO *			NÚMERO *	BAIRRO *	
COMPLEMENTO				CIDADE *	UF*	
E-MAIL*		TELEFONE FIXO	TELEFONE MÓVEL*		TELEFONE MÓVEL	
DADOS PROFISSIONAIS						
TIPO DE OCUPAÇÃO * <input type="checkbox"/> FUNC. PUB. MUNICIPAL <input type="checkbox"/> FUNC. PUB. ESTADUAL <input type="checkbox"/> FUNC. PUB. FEDERAL <input type="checkbox"/> APOSENTADO/PENSIONISTA <input type="checkbox"/> EMP. REGISTRADO <input type="checkbox"/> PROF. LIBERAL <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO <input type="checkbox"/> OUTROS						
OCUPAÇÃO *		CARGO / FUNÇÃO *		RENDA MENSAL / SALÁRIO *	OUTRAS RENDAS *	
REFERÊNCIAS PESSOAIS						
NOME COMPLETO			TELEFONE FIXO		TELEFONE MÓVEL	
NOME COMPLETO			TELEFONE FIXO		TELEFONE MÓVEL	
CARTÃO ADICIONAL						
GRAU DE PARENTESCO *	NOME COMPLETO / NOME CIVIL (Não abreviar) *					
NOME SOCIAL (Não abreviar / Caso possua)			NOME PARA SER IMPRESSO NO CARTÃO (Máximo de 25 letras) * 			
REGISTRO GERAL – CPF*		DATA DE NASCIMENTO *		NATURALIDADE*		UF*
TIPO DO DOCUMENTO <input type="checkbox"/> CNH <input type="checkbox"/> CTPS <input type="checkbox"/> PASSAPORTE <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> OUTROS		Nº. DO DOCUMENTO		DATA DE EMISSÃO *	ÓRGÃO EXPEDIDOR *	UF* NACIONALIDADE *
E-MAIL*			TELEFONE FIXO		TELEFONE MÓVEL*	
ESCOLHA O DIA DO VENCIMENTO DA SUA FATURA*						
<input type="checkbox"/> 01 (Primeiro) <input type="checkbox"/> 05 (Cinco) <input type="checkbox"/> 10 (Dez) <input type="checkbox"/> 15 (Quinze) <input type="checkbox"/> 20 (Vinte) <input type="checkbox"/> 25 (Vinte e Cinco)						
ADESÃO AOS SERVIÇOS						
FATURA POR E-MAIL (Sujeito a tarifa) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			E-MAIL PARA ENVIO DA FATURA			
DÉBITO AUTORIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		AGÊNCIA / CONTA CORRENTE		LIMITE EMERGENCIAL (Aprovação mediante análise de crédito, serviço tarifado) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
SMS* (Sujeito a tarifa) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			DDD – Nº CELULAR PARA ENVIO DE SMS *		OPERADORA * <input type="checkbox"/> OI <input type="checkbox"/> TIM <input type="checkbox"/> CLARO <input type="checkbox"/> VIVO <input type="checkbox"/> OUTROS	
PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE						
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI QUE:						
<input type="checkbox"/> EXERÇO OU EXERCI NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, NO BRASIL OU EM TERRITÓRIOS ESTRANGEIROS, ALGUM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA RELEVANTE OU QUE POSSUO (PARENTES ATÉ O PRIMEIRO GRAU) COM UMA PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE.						
<input type="checkbox"/> NÃO EXERÇO E NÃO EXERCI NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, NO BRASIL OU EM TERRITÓRIOS ESTRANGEIROS, ALGUM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA RELEVANTE E NÃO POSSUO RELACIONAMENTO (PARENTES ATÉ O PRIMEIRO GRAU) COM UMA PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE.						
RESIDENTE FISCAL						
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI QUE:						
<input type="checkbox"/> SOU CIDADÃO OU RESIDENTE FISCAL EM OUTRO PAÍS.					PAÍS	
<input type="checkbox"/> NÃO SOU CIDADÃO NEM RESIDENTE FISCAL EM OUTRO PAÍS.						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O preenchimento desta proposta não implicará na aceitação automática de V.S^a. como titular do Banese Card, mas tão somente autoriza a SEAC a proceder com análise de verificação das informações aqui contidas, segundo critérios próprios do Sistema Banese Card. Esta proposta está vinculada ao Contrato de Prestação de Serviços de Emissão, Administração, Processamento e Utilização do Cartão de Crédito Banese Card, que se encontra registrado no Cartório do 10º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis de Aracaju-SE, sob nº. 59.355, às folhas 47, do Livro C/21, em 27/10/2000; ficando V.S^a. nesta oportunidade, ciente quanto aos termos e condições do referido contrato, bem como de que a adesão a este Contrato efetiva-se por meio de quaisquer dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro: a assinatura, física ou eletrônica, dos Termos de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços de Emissão, Administração, Processamento e Utilização do Cartão de Crédito Banese Card; assinatura do titular no recibo de entrega do Cartão; do desbloqueio do Cartão; do pagamento da parcela de taxa de anuidade; da sua primeira utilização ou pelo pagamento da despesa ou de saque cartão. Fica ciente ainda V.S^a. que, conforme Cláusula 30ª do Contrato supracitado: **DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE. Na hipótese do não pagamento da FATURA MENSAL no dia de seu vencimento, pelo menos do valor mínimo indicado na FATURA, ou de uma das opções de ofertas de PARCELAMENTO DE FATURA, até o 9º (nono) dia após o vencimento, o TITULAR, QUANDO CORRENTISTA DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE, DESDE LOGO AUTORIZA, POR PRAZO INDETERMINADO, QUE O VALOR EQUIVALENTE AO PAGAMENTO MÍNIMO NELA ESTIPULADO OU DO VALOR DA ENTRADA MÍNIMA PARA O PARCELAMENTO DE FATURA, CONFORME O CASO, SEJA LEVADO A DÉBITO NA CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS DE SUA TITULARIDADE, APÓS 10 (DEZ) DIAS DA DATA DO VENCIMENTO, DESDE QUE ESTA POSSUA SALDO SUFICIENTE PARA ACATÁ-LO, SENDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE QUANTAS TENTATIVAS E DÉBITOS FOREM NECESSÁRIOS, INCLUSIVE PARCIAIS, ATÉ O ATINGIMENTO DOS VALORES DOS PAGAMENTOS PREVISTOS NESTA CLÁUSULA.**

Após a aprovação do cadastro e, ciente de ter lido e concordado com todos os termos de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços de Emissão, Administração, Processamento e Utilização do Cartão de Crédito Banese Card, e caso seja aceito como Associado, **Autorizo a MULVI Instituição de Pagamento S.A. a emitir em meu nome e encaminhar ao endereço informado no anverso desta proposta, o(s) Cartão(ões) de Crédito e a cópia do Contrato de Prestação de Serviços de Emissão, Administração, Processamento e Utilização do Cartão de Crédito Banese Card, cujo conteúdo também poderá ser visualizado através do endereço eletrônico www.baneseccard.com.br ou APP Banese Card.**

Declaro estar ciente que o produto BANESE CARD OAB ELO NANQUIM contempla apenas o(a)s advogado(a)s inscritos na OAB/SE.

Declaro estar ciente que o cartão adicional seja para clientes já cadastrados ou novas adesões, será emitido com o card design do produto BANESE CARD OAB ELO NANQUIM disponibilizado para o titular.

Em caso de já ser portador de produto Banese Card, exceto Elo Nanquim, e realizar a troca para o BANESE CARD OAB ELO NANQUIM, após o desbloqueio do novo cartão, as compras realizadas deixarão de pontuar no Plano de Recompensa. Para resgate, deverá consultar condições no Regulamento disponível no endereço eletrônico www.baneseccard.com.br.

DIREITOS DO TITULAR

- ✓ Desistir do Contrato no prazo de 7 (sete) dias contados da data do ingresso no Sistema Banese Card;
- ✓ Receber o Cartão de Crédito, após aprovação cadastral;
- ✓ Usar o Cartão na rede de estabelecimentos credenciados;
- ✓ Utilizar os serviços da Central de Atendimento a Clientes para reclamações e informações sobre o Cartão de Crédito;
- ✓ Reclamar sobre lançamentos indevidos na Fatura Mensal, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do vencimento da fatura mensal conforme Cláusula 34ª, do Contrato do Cartão Banese Card supracitado;
- ✓ Reclamar diretamente à Administradora sobre eventuais falhas no atendimento;
- ✓ Receber da Administradora a prestação de contas referente às transações efetuadas, através de Fatura Mensal;
- ✓ Exercer as opções de pagamentos do saldo devedor, conforme previsto no Contrato;
- ✓ Liquidar antecipadamente, no todo ou em parte, sua dívida junto ao Cartão;
- ✓ Permanecer no Sistema Banese Card desde que cumpridas as obrigações contratuais, salvo hipótese de rescisão.

OBRIGAÇÕES DO TITULAR

- ✓ Conferir os dados do Cartão e apor sua assinatura no local indicado;
- ✓ Manter o Cartão em boa guarda, conservando-o em segurança na qualidade de Fiel Depositário;
- ✓ Manter a Administradora informada sobre as alterações de endereço, telefone e demais dados cadastrais;
- ✓ Comunicar imediatamente à Administradora o extravio, furto, roubo, fraude ou falsificação do Cartão, conforme Cláusula 3ª, Parágrafo Primeiro, do Contrato de Prestação de Serviços de Emissão, Administração, Processamento e Utilização do Cartão de Crédito Banese Card, supracitado;
- ✓ Não exceder o limite de crédito que lhe for atribuído;
- ✓ Pagar as importâncias devidas até a data do vencimento, através da fatura mensal, formulário de pagamento avulso ou outros meios admitidos pela Administradora;
- ✓ Utilizar o Cartão unicamente para efetuar transações, sendo vedado o uso do mesmo para pagamentos de dívidas de jogos de azar e para obtenção de recursos financeiros que não sejam decorrentes das modalidades de saques em dinheiro e compras nos Estabelecimentos credenciados.
- ✓ O Cartão é de uso pessoal do Titular do Cartão e intransferível, conforme Cláusula 5ª Parágrafo Primeiro, do Contrato do Cartão Banese Card, supracitado.

DA RESPONSABILIDADE PELA VERDADE DAS INFORMAÇÕES

Ciente ainda, da responsabilidade criminal prevista no artigo 299 do Código Penal, declaro que as informações acima prestadas são a expressão da verdade e que autorizo a emissão do Cartão de Crédito.

LOCAL E DATA *

ASSINATURA DO PROPONENTE *

RESPONSÁVEL PELA CAPTAÇÃO DA PROPOSTA

ASSINATURA / CARIMBO *

REGISTRO GERAL – CPF / MATRICULA*

CENTRAL DE ATENDIMENTO
CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS
4002-2320
DEMAIS LOCALIDADES
(79) 3218 - 2080 e 0800 284 2884

SAC
0800 021 7013

Deficiente Auditivo/Fala
0800 021 7010

Ouvidoria
0800 021 9009

ANEXAR FOTOCÓPIA DO SEGUINTE DOCUMENTO

- Carteira da OAB (frente e verso)